

EXTRATO DE CONVÊNIO/CONTRATO – 2025
– Projeto de Execução Resumido

Município: FORTALEZA

UF: CE

Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conveniente: OSNSG Fazenda da Esperança

CNPJ: 48.555.775/0031-75

Processo nº: P048885/2023

Convênio nº: 03/2023

Data Assinatura: 31/03/2023

Início da Vigência: 11/04/2023

Fim da Vigência: 11/04/2024

Valor do Conv./Contr.: R\$ 110.520,00

Valor da Contrapartida: R\$ 54.720,00

Objeto

O convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Casa de Apoio Sol Nascente, tem por objetivo acolher integralmente, com excelência, 20 crianças, na faixa etária de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, destituídas do poder familiar, vivendo ou convivendo com HIV/AIDS, ressignificando suas vidas.

1º Termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência estipulada na Cláusula Oitava do Convênio nº 0003/2023 – SMS para dar continuidade à execução das ações originariamente previstas.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2024, de forma que seu término dar-se-á em 11 de abril de 2025.

Processo P094310/2024.

Observação:

2º Termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência estipulada na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2023 – SMS para dar continuidade à execução das ações originariamente previstas.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2025, de forma que seu término dar-se-á em 11 de abril de 2026.

Processo P098460/2025.

Prestação de Contas:

PROJETO DE EXECUÇÃO – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS-PLANO DE TRABALHO

Receita Prevista:

RECEITA	VALOR (R\$)
- Valor	110.520,00
- Valor Contra Partida	54.720,00
TOTAL	165.240,00

Despesas Previstas no PLANO DE APLICAÇÃO:

DETALHAMENTO DOS CUSTOS:	VALOR (R\$)
- Contratação pelo prazo de 12 meses de 04 Cuidadoras Infantis (diurno) na carga horária semanal 12/36 h.	69.600,00
- Contratação pelo prazo de 12 meses (vigência do projeto) de 02 Cuidadoras Infantis (noturno) na carga horária semanal 12/36 h.	39.600,00
- Aquisição de gás de cozinha (Gás GLP P13)	1.320,00
TOTAL	110.520,00

Despesas Previstas no PLANO DE APLICAÇÃO – Contrapartida (1º e 2º Termo Aditivo):

DETALHAMENTO DOS CUSTOS:	VALOR (R\$)
- Cuidadoras Infantis (diurno).	17.400,00
- Cuidadoras Infantis (diurno).	17.400,00
- Cuidadora Infantil (noturno).	19.920,00
TOTAL	54.720,00